



Edital

N.º 81

Alteração Temporária do trânsito Na Freguesia da Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 5C/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 16 de março, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), devido à necessidade de se proceder à poda de árvores, foram autorizadas as seguintes alterações temporárias de trânsito, conforme sinalização vertical colocada no local:

Dias 21 e 22 de março, das 07.00h às 18.00h

- A Suspensão do trânsito automóvel e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Avenida Dr.º Teófilo Braga, no troço compreendido entre a Praça da República e a Rua Dr.º Alexandre Sequeira.

Dias 23 e 24 de março, das 07.00h às 18.00h

- A Suspensão do trânsito automóvel e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Avenida Dr.º Teófilo Braga, no troço compreendido entre Rua Dr.º Alexandre Sequeira e a Rua do Parque.



Dias 25 e 27 de março, das 07.00h às 18.00h

- A Suspensão do trânsito automóvel e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Avenida Dr.º Teófilo Braga, no troço compreendido entre a Rua do Parque e Zona Envolvente à Praça de Touros.

Dias 28 e 29 de março, das 07.00h às 18.00h

- A Suspensão do trânsito automóvel e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Avenida Dr.º Teófilo Braga, no troço compreendido entre a Zona Envolvente à Praça de Touros e a Rua João de Deus.

Dias 30 e 31 de março e 01 de abril, das 07.00h às 18.00h

- A Suspensão do trânsito automóvel e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Avenida Dr.º Teófilo Braga, no troço compreendido entre a Rua João de Deus e a Rua João da Nova.

Dias 02, 03, 04, 05 de abril, das 07.00h às 18.00h

- A Suspensão do trânsito automóvel e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Avenida Dr.º Teófilo Braga, no troço compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da República.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 16 de março de 2023

O Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Albino